



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.415/2018

Súmula: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 6.571.883,11 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos) e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 6.571.883,11 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2019 -MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 7.024,56

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0108	3.499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	7.024,56

FUNCIONAL: 10.301.0005.2020 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 862.630,14

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0114	3.495	MATERIAL DE CONSUMO	685.783,53
3390330000	0114	3.495	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390390000	0114	3.495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	90.000,00

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.415/2018 - pág. 2/4

			PJ	
4420930000	0112	3.341	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.503,04
4420930000	0112	3.342	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.927,27
4420930000	0112	3.343	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.927,27
4420930000	0112	3.344	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.489,03

FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 20.920,67

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0115	3.499	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3390390000	0115	3.499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	12.920,67

FUNCIONAL: 10.301.0005.2022 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 2.449,15

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0116	3.495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.449,15

FUNCIONAL: 10.302.0005.2023 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 266.558,92

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0119	3.325	MATERIAL DE CONSUMO	14.198,20
3390300000	0119	3.327	MATERIAL DE CONSUMO	58,77
3390390000	0119	3.325	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	14.198,20
3390390000	0119	3.499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	4.888,00
4490520000	0121	3.499	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.252,00
4490930000	0121	3.847	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	229.963,75

FUNCIONAL: 10.303.0005.2024 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



TOTAL: 1.719.474,85

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3330930000	0129	3.830	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.556.322,22
3390320000	0129	3.313	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.892,37
3390320000	0129	3.326	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	129.599,97
3390320000	0129	3.329	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,41
3390320000	0129	3.498	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.534,86
3390330000	0129	3.498	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3390390000	0129	3.498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.125,02

FUNCIONAL: 10.304.0005.2025 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.946.784,25

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0123	3.321	MATERIAL DE CONSUMO	8.887,84
3390300000	0123	3.497	MATERIAL DE CONSUMO	629.216,79
3390300000	0123	3.510	MATERIAL DE CONSUMO	201.735,12
3390330000	0123	3.497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390390000	0123	3.321	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	8.000,00
3390390000	0123	3.497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	682.116,79
3390390000	0123	3.510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	201.735,12
4490520000	0124	3.318	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.092,59
4490520000	0124	3.510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

FUNCIONAL: 10.305.0005.2026 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL



TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.746.040,57

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0125	3.317	MATERIAL DE CONSUMO	39.612,95
3390300000	0125	3.497	MATERIAL DE CONSUMO	679.216,79
3390320000	0125	3.320	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.102,21
3390330000	0125	3.497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390390000	0125	3.317	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	35.667,61
3390390000	0125	3.320	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.120,00
3390390000	0125	3.497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	853.416,79
4490520000	0126	3.497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.904,22

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício 2017.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de dezembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária